



*[Handwritten signatures and initials]*

----- Neste contexto foi deliberado propor esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - Ano 2021:** Presente a informação n.º 040/DAF, datada do dia 03/07/2020, subscrita pelo Técnico Superior, António Emílio Martins, informando que nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de setembro, pode o município aprovar, anualmente, uma taxa de direito de passagem, TMDP, cobrada pelas empresas que oferecem redes e serviços acessíveis ao público em local fixo, sobre a faturação mensal aos seus clientes finais da área do município, a qual, nos termos do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, não pode ultrapassar 0,25%, devendo esta decisão ser comunicada às respetivas entidades que prestam os serviços de comunicações eletrónicas, até ao fim do mês de dezembro de cada ano.

----- Informa, adicionalmente, que, para o ano em curso, foi definida pelo município a taxa máxima legal de 0,25%.

----- Ponderado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, optar pela totalidade da referida taxa e propor esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal em próxima sessão.

#### ----- **EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS** -----

----- **REABILITAÇÃO DA RUA DR. TRIGO DE NEGREIROS, RUA DA CALÇADA E BAIRRO DE S. VICENTE – Concurso Público:** Presentes o anúncio, o programa do procedimento, o caderno de encargos e o projeto, relativos ao procedimento em epígrafe, cujo valor base para estes efeitos se definiu em 367 533,80 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e proceder à abertura do respetivo concurso público, nos termos neles previsto e legislação aplicável; alínea b) do artigo 19.º e alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do CCP, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08.

----- Nos termos definidos nos documentos referidos as propostas são apresentadas através de correio eletrónico na plataforma da *AcinGov*, no sítio [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), até às 17.00 horas do vigésimo quarto dia posterior à publicação do anúncio.

----- O procedimento será conduzido por um júri que terá a seguinte constituição:

- Presidente: Vítor Filipe Afonso Ventura, Chefe de Divisão, desta câmara municipal;
- Vogais Efetivos: Orlando Marcos Moscoso, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Maria Ventura Diz, Técnica Superior, ambos desta câmara municipal;
- Vogais Suplentes: Analisa Cavaleiro Martins, Técnica Superior e Gonçalo Alexandre Gonçalves Alves, Chefe de Divisão, ambos desta câmara municipal.

----- **EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA PARA COLOCAÇÃO DOS CONTADORES DE ÁGUA NO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS:**